



AMADORA
Câmara Municipal

Separata n.º 30
Boletim Municipal

26 de novembro de 2018

**DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO
DE COMPETÊNCIAS**

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



DIRDOM

Despacho n.º 01/DIRDOM/2018	Pág. 03
Despacho n.º 02/DIRDOM/2018	Pág. 03



DIRDOM

DESPACHO N.º 01/DIRDOM/2018

Considerando o disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e o artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como o Despacho n.º 02/GVVF/2017, de 10 de novembro de 2017, subdelego na Sr.ª Eng.ª Ana Licínia Fernandes Góis, designada Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos (DME) do Departamento de Obras Municipais através do Despacho n.º 31/P/2018, de 05 de novembro de 2018, as seguintes competências:

a) Assinar, visar ou encaminhar o expediente diário da Câmara Municipal da Amadora com destino a quaisquer entidades ou organismos, à exceção da destinada a Ministérios, Secretarias de Estado, Direções-Gerais, Provedor de Justiça e outras autarquias locais, designadamente relativa a:

1. Empreiteiros e prestadores de serviços no âmbito da preparação dos procedimentos de concurso e da execução dos respetivos contratos;

2. Concessionários de serviço público (EDP, GDL, operadores de transportes, etc.);

b) Dar cumprimento às deliberações da Assembleia Municipal, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção da Divisão que superintende;

c) Instruir processos no âmbito das competências da DME, nomeadamente solicitar as informações necessárias ao bom andamento dos processos, promover a realização de audiências prévias quando necessárias, bem como notificar e ouvir os interessados;

d) Autorizar requisições internas de material, de trabalho e de transportes e maquinaria municipais;

e) Remeter os processos que devam ser decididos no âmbito das competências próprias ou delegadas;

f) Remeter aos diversos serviços os processos que, nos termos de regulamento orgânico, por eles devam ser informados e apreciados;

g) Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos.

Amadora, 08 de novembro de 2018

O Diretor
Assinatura ilegível
Norberto Monteiro, Eng.º

DESPACHO N.º 02/DIRDOM/2018

Considerando o disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e o artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como o Despacho n.º 05/GVRM/2017, de 09 de novembro de 2017, subdelego na Sr.ª Eng.ª Ana Licínia Fernandes Góis, designada Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos (DME) do Departamento de Obras Municipais através do Despacho n.º 31/P/2018, de 05 de novembro, no âmbito da divisão que dirige, as seguintes competências:

a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento dos serviços e da salvaguarda do interesse público;

b) Justificar faltas;

c) Conceder licenças sem remuneração até 6 meses;

d) Praticar todos os atos relativos à aposentação dos trabalhadores;

e) Praticar todos os atos respeitantes ao regime da Segurança Social, incluindo os referentes a acidentes de trabalho;

f) Conceder ou negar o estatuto de trabalhador-estudante, decidir em matéria de organização do tempo de trabalho destes e autorizar as faltas para prestação de provas de avaliação;

g) Homologar a avaliação do período experimental;

h) Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, exceto no que se refere à jornada contínua e tendo em conta as orientações superiormente fixadas;

i) Praticar todos os atos de mero expediente, relativos à área dos recursos humanos, ou seja, praticar os atos que se limitem a disciplinar o andamento ou a tramitação de processos que não importem decisão, denegação, reconhecimento ou aceitação de qualquer direito, exceto aqueles a que se referem as alíneas anteriores.

Amadora, 08 de novembro de 2018

O Diretor
Assinatura ilegível
Norberto Monteiro, Eng.º



AMADORA
Câmara Municipal

Diretora: CARLA TAVARES

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 200 exemplares
IMPRESSÃO: C.M.A.

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)
Apartado 60287, 2701-961 AMADORA
Telef.:21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82

